



PORTARIA Nº 1833, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Atualiza a composição da Comissão Conjunta de Reordenamento da Rede Pública de Ensino, e de Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO as exigências dos Art. 211, § 2º, § 3º e § 4º da Constituição Federal e o Art. 8º, Art. 10, incisos II e VI, e Art. 11, incisos II e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Conjunta, formada pelos profissionais abaixo relacionados, para que, sob a coordenação dos representantes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), proceda ao estudo e planejamento do Reordenamento da Rede Pública de Ensino e à Organização das Matrículas das Instituições de Ensino Público do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento da comunidade escolar:

ORGÃOS/ ENTIDADES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	1 - Elaine Benetti Lovatel 2 - José Dário Munhak
Núcleo Pedagógico– SEDUC/MT	1 - Denise Teresinha Dalberto
Gestor Escolar (rede pública Municipal)	1 - Carla Graziela Mior Hatmann 2 - Débora Maria Gonçalves Santos
Gestor Escolar (rede pública estadual)	1 - Rodrigo Antônio Szablewski 2 - Danilo Cardoso Ferreira
Conselho Municipal de Educação - CME	1 - Isac Justino Ribeiro
Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT	1 - Eriksen Carpes
Conselho Deliberativo Escolar (rede municipal)	1 - Claudia Aparecida da Silva
Conselho Deliberativo Escolar (rede estadual)	1 - Vanessa Alves Faustino



Art. 2º A referida comissão iniciará seus trabalhos realizando a análise do atendimento da rede pública de ensino e a demanda escolar para o ano letivo de 2027.

Art. 3º Após a finalização dos trabalhos, compete à comissão elaborar relatório decisivo e consubstanciado, a ser divulgado e encaminhado à Diretoria Regional de Educação (DRE) de Sinop/MT para posterior envio à Coordenadoria de Microplanejamento e Estrutura Escolar - SUGT/SEDUC, a qual deliberará no âmbito de sua atuação.

Art. 4º Determina-se que as decisões decorrentes do processo de Organização Escolar sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades de Ensino Estaduais e Municipais do Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 5º As atividades prestadas pelos integrantes desta Comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2026.

Art. 7º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2405, de 23 de outubro de 2025.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de julho de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19A3-40D4-63E1-18BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 31/07/2026 10:43:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 03/08/2026 12:17:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/19A3-40D4-63E1-18BE>